

PORTARIA Nº 107/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VANICE GAVINESKI DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de março de 2023 a Sra. **VANICE GAVINESKI**, portadora do CPF nº XXX.XXX.499-02, RG nº. X.XXX.087 SSP/SC, do Cargo de Educador Social Pedagogia lotado junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.


Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de março de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 107/2023</u>
DATA:	<u>03/04/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4572</u>
<u>Luís</u> Assinatura	

PORTARIA Nº 107/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4699456

PORTARIA Nº 107/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VANICE GAVINESKI DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de março de 2023 a Sra. VANICE GAVINESKI, portadora do CPF nº XXX.XXX.499-02, RG nº. X.XXX.087 SSP/SC, do Cargo de Educador Social Pedagogia lotado junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração